

grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

- Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIÁÍ

Endereço: Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480

Bairro: CENTRO - Cidade: APIÁÍ

Telefone: (15) 3552-1530 - e-mail: diretoria.servicos@etec.sp.gov.br

Site: www.etecapiai.com

COMPONENTE CURRICULAR: 4 - MATEMÁTICA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(RECURSOS HUMANOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC))

Nº AULAS: 3,0 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO LICENCIADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

Samuel Sarte De Lima / 27.516.391-X / 250.137.128-31 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 21, 22, 23 E 24/08/2018

HORÁRIO: DAS 09H00 AS 12H00 E DAS 14H00 AS 17H00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COMUNICADO (Referente ao Edital ATAC 028/2018)

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo comunica que as candidatas portadoras do título de Mestra , (1) LILIANE DO AMARAL ZORITA e (2) KAMILA TESSAROLO VELAME, inscritas no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, Área de Enfermagem na Saúde da Criança, da Mulher e Mental, aberto pelo Edital ATAC 028/2018, informaram sua desistência do referido processo seletivo.

Convoque-se os candidatos graduados.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Prof.a Dra Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

EDITAL ATAC 050/2018

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Em decorrência da desistência das candidatas portadoras do título de Mestra, Liliane do Amaral Zorita e Kamila Tessarolo Velame, a Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos graduados, (1) Natércia Regina Mendes Silva e (2) Bruno Henrique Ximenes Rodrigues, inscritos no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, Área de Enfermagem na Saúde da Criança, da Mulher e Mental, aberto pelo Edital ATAC 028/2018, a comparecer às 8 horas do dia 22 de agosto de 2018, na sala 23, andar térreo da referida Escola, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data, ficando retificados a data e o horário constantes no Edital ATAC 038/2016, publicado no DOE (Seção I, página 143) em 03.08.2018. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 03.08.2018. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

Prof.a Dra Maria Amélia de Campos Oliveira

Diretora

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATA/059-2018

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da ESALQ, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 16/08/2018, as inscrições dos candidatos: André Frôes de Borja Reis; José Luis de Marchi; Thiago Cardoso de Oliveira; Henrique José Servolo Filho; Lucas Sousa Capelaro; Bruno Ewerton da Silva Cardillo; Ismael Meurer; Bruno Cocco Lago, para o processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor) ou nível II (Mestre), para o Departamento de Produção Vegetal, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/048/2018.

Ficam convocados para a primeira etapa de avaliações os candidatos portadores do título de Doutor: ANDRÉ FRÔES DE BORJA REIS; JOSÉ LUIS DE MARCHI; HENRIQUE JOSÉ SERVOLO FILHO; ISMAEL MEURER e BRUNO COCCO LAGO. A primeira etapa será realizada no período de 03 a 05 de setembro, a partir das 08h00, na Sala da Congregaçãõ.

Aprovou também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo: Titulares: Prof. Ana Dionísia da Luz Coelho Novembre, LPV/ESALQ/USP; Prof. Ciro Antonio Rosolem, da UNESP/Botucatu e Prof. Luiz Henrique Carvalho, do IAC. Suplentes: Edgar Gomes Ferreira de Beauclair, do LPV/ESALQ/USP; Prof. João Domingos Rodrigues, da UNESP/Botucatu; Prof. Cibele Chailita Martins, da UNESP/Jaboticabal.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/ATA/060-2018

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da ESALQ, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 16/08/2018, as inscrições dos candidatos: Kassio Ferreira Mendes; Paulo Vinícius da Silva; Gustavo Soares da Silva; Ana Ligia Giraldele; André Felipe Moreira Silva; Bruno Ewerton da Silveira Cardillo; Henrique José Servolo Filho; Jordana Pianoski; Thiago Cardoso de Oliveira; Lucas da Silva Araujo; Rafael Munhoz Pedroso, para o processo seletivo para contratação de um docente, como professor contratado nível III (Doutor) ou nível II (Mestre), para o Departamento de Produção Vegetal, desta Escola, conforme Edital de Abertura EDITAL ATAC/044/2018.

Ficam convocados para a primeira etapa de avaliações os candidatos portadores do título de Doutor: KASSIO FERREIRA MENDES; PAULO VINICIUS DA SILVA; HENRIQUE JOSÉ SERVOLO FILHO; RAFAEL MUNHOZ PEDROSO. A primeira etapa será

realizada no período de 17 a 19 de setembro, a partir das 08h00, na Sala da Congregaçãõ.

Aprovou também a seguinte comissão de seleção para o referido processo seletivo: Titulares: Prof. Ricardo Victória Filho, LPV/ESALQ/USP; Prof. Sergio Augusto Moraes Carbonell, do IAC; Prof. Marcus Barifouse Mattalo, do IBC. Suplentes: Edgar Gomes Ferreira de Beauclair, do LPV/ESALQ/USP; Prof. Alisson Ferando Chiorato, do IAC; Prof. Edivaldo Domingues Velini, da UNESP/Botucatu.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 026/18

Em sua 392.ª reunião ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018, a Congregaçãõ da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência da Profa. Dra. Claudia Maria Padovan, junto ao Departamento de Psicologia, na Área de Conhecimento Aspectos Biológicos no Estudo do Comportamento, nos termos do Edital ATAC 007/18, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2018. Na mesma sessão, a Congregaçãõ indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Christie Ramos Andrade Leite Panissi (Presidente) – Professora Titular do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Sílvio Morato de Carvalho – Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Cristina Marta Del Ben – Professora Associada do Departamento Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Ricardo Luiz Nunes de Souza – Professor Titular do Departamento de Princípios Ativos Naturais e Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Araraquara; Deborah Suchecki – Professora Associada do Departamento de Psicobiologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. SUPLENTE: Profs. Drs.: Sonia Regina Pasian – Professora Associada do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Maria Helena de Souza Goldman – Professora Associada do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; John Campbell McNamara – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Wilfried Klein – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Luis Henrique Souza Guimarães – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Luiz Eugenio Araujo Moraes de Mello – Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; Patricia Gama – Professora Associada do Departamento de Histologia e Embriologia do Instituto de Ciências Biomédicas, USP; Antonio Waldo Zuardi – Professor Titular aposentado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Jaime Eduardo Cecilio Hallak – Professor Associado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Renato de Moraes – Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, USP; Newton Sabino Canteras – Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, USP; Débora Rejane Fior Chadi – Professora Associada do Departamento de Fisiologia do Instituto de Biociências, USP; Janete Aparecida Anselmo Franci – Professora Associada do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, USP; João Pereira Leite – Professor Titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Jackson Cioni Bittencourt – Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, USP; Gilberto Fernando Xavier – Professor Associado do Departamento de Fisiologia do Instituto de Biociências, USP; Pietro Ciancaglini – Professor Titular do Departamento de Química, FFCLRP USP; Cláudio Miguel Costa Neto – Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Valéria Paula Sassoli Fazan – Professora Associada do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Américo Ceiki Sakamoto – Professor Titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP; Ana Patrícia Yatsuda Natsui – Professora Associada do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, USP; Raquel Fernanda Gerlach – Professora Associada do Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, USP; Andréa da Silva Torção – Professora Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas, USP. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome da Profa. Dra. Sonia Regina Pasian (2011. 1.486.59.3).

COMUNICADO ATAC 027/18

Em sua 392.ª reunião ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018, a Congregaçãõ da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência da Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez, junto ao Departamento de Biologia, na Área de Conhecimento Didática e Epistemologia da Biologia, nos termos do Edital ATAC 002/18, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2018. Na mesma sessão, a Congregaçãõ indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Fernando Luis Medina Mantelatto (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Renato Eugenio da Silva Diniz – Professor Adjunto do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Botucatu; Marcelo Carbone Carneiro – Professor Adjunto do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita" – campus Bauru; Ricardo Macedo Corrêa e Castro – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Nilson José Machado – Professor Titular aposentado do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação, USP. SUPLENTE: Profs. Drs.: Marcelo Tadeu Motokane – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Nelio Marco Vincenzo Bizzo – Professor Titular aposentado do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação, USP; Carlos Alberto Garófalo – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Maria Elice de Brzezinski Prestes – Professora Associada do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do Instituto de Biociências, USP; Maurício de Carvalho Ramos – Professor Associado do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Maria Elena Infante Malachias – Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Flávio Alicino Bockmann – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; John Campbell McNamara – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Paulo Alves Porto – Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química, USP; Salete Linhares Queiroz – Professora Associada do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos, USP; Elenice Moura Varanda – Professora Associada aposentada do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Reinaldo Furlan – Professor Associado do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Ricardo Macedo Corrêa e Castro (2005.1.1629.59.6).

COMUNICADO ATAC 028/18

Em sua 392.ª reunião ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018, a Congregaçãõ da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência da Profa. Dra. Lilian Al-Chuey Pereira Martins, junto ao Departamento de Biologia, na Área de Conhecimento: História e Filosofia da Biologia, nos termos do Edital ATAC 002/18, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2018. Na mesma sessão, a Congregaçãõ indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Dalton de Souza Amorim (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Gildo Magalhães dos Santos Filho – Professor Titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Maurício de Carvalho Ramos – Professor Associado do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Flávio Alicino Bockmann – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; João José Caluzi – Professor Adjunto do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Bauru; SUPLENTE: Profs. Drs.: Paulo Alves Porto – Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química, USP; Reinaldo Furlan – Professor Associado do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Osmar Cavassan – Professor Adjunto do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Bauru; Sara Albieri – Professora Titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Maria Elena Infante Malachias – Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Marina Massimi – Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Carlos Alberto Garófalo – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Marcelo Tadeu Motokane – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Ricardo Macedo Corrêa e Castro – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Maura Helena Manfrin – Professora Associada do Departamento de Biologia, FFCLRP USP. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann (2005.1.1629.59.6).

Em sua 392.ª reunião ordinária, realizada aos 09 de agosto de 2018, a Congregaçãõ da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição ao concurso de Livre-Docência da Profa. Dra. Lilian Al-Chuey Pereira Martins, junto ao Departamento de Biologia, na Área de Conhecimento: História e Filosofia da Biologia, nos termos do Edital ATAC 002/18, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/02/2018. Na mesma sessão, a Congregaçãõ indicou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Dalton de Souza Amorim (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Gildo Magalhães dos Santos Filho – Professor Titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Maurício de Carvalho Ramos – Professor Associado do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Flávio Alicino Bockmann – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; João José Caluzi – Professor Adjunto do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Bauru; SUPLENTE: Profs. Drs.: Paulo Alves Porto – Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química, USP; Reinaldo Furlan – Professor Associado do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Osmar Cavassan – Professor Adjunto do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – campus Bauru; Sara Albieri – Professora Titular do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP; Maria Elena Infante Malachias – Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação, FFCLRP USP; Marina Massimi – Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia, FFCLRP USP; Carlos Alberto Garófalo – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Marcelo Tadeu Motokane – Professor Associado do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Ricardo Macedo Corrêa e Castro – Professor Titular do Departamento de Biologia, FFCLRP USP; Maura Helena Manfrin – Professora Associada do Departamento de Biologia, FFCLRP USP. Como suplente da presidência, o Colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann (2005.1.1629.59.6).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/ FM/085/2018 – RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Júnior, torna público o Resultado Final da Primeira Etapa (candidatura portadora de título de doutor) do Processo Seletivo para a contratação de um (1) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das disciplinas MFT0350 – Leitura e Escrita, MFT0136 – Distúrbios de Leitura e Escrita e MFT0925 – Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia Educacional – Programa Escola. O processo seletivo foi realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2018, de acordo com o edital de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente ATAC/FM/038/2018, publicado no D.O.E. de 26 de maio de 2018. Candidata inscrita, participante e não habilitada na Primeira Etapa do Processo Seletivo: Dr.ª Giulia Ganthous.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo o relatório final do processo seletivo, que foi aprovado "ad referendum" em 20 de agosto de 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 1º. – Item III da Resolução CAD-A-03/2018, junto à Área de Enfermagem em Saúde Mental, nas Disciplinas EN 230 - Enfermagem em Saúde Mental I, EN 430 - Enfermagem em Saúde Mental II, EN 532 - Processo de Cuidar em Enfermagem Psiquiátrica, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

I – DO REQUISITO MÍNIMO PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor com reconhecimento de validade nacional;

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Seja graduado em Enfermagem, com curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (andar térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.

b) 01 (um) exemplar impresso e atualizado do Currículo Lattes;

c) 01 (um) exemplar digital do Currículo Lattes, em formato PDF, correspondente ao exemplar impresso;

d) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

e) um exemplar impresso de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

2.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior em RTP é: R\$ 1.849,69

2.3. O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.

3.1.1. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

IV – DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);

b) Prova de Títulos (peso 2);

c) Prova Didática (peso 1);

d) Prova de Arguição (peso 1).

4.2. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

4.2.1. No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos impressos.

4.2.2. Findo o prazo do item 4.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (laudas) por resposta.

4.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 4.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

4.3. Na Prova de Títulos será apreciado o Currículo Lattes, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora.

4.4. A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

4.5. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

1. - A clínica da enfermagem psiquiátrica e seu contexto para a consulta de enfermagem

2. - A relação enfermeiro paciente e seus pressupostos teóricos no contexto da clínica da enfermagem psiquiátrica

3. - O processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e sua interface com o trabalho em equipe

4. - O contexto político da rede de saúde mental e suas implicações para a enfermagem

5. - Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com dependência de substâncias psicoativas

6. - Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de pensamento –Psicoses

7. - Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de afeto e humor

8. - O processo de enfermagem e suas implicações para o trabalho do enfermeiro psiquiátrico

9. - Processo de cuidar em enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas

10. Exame do estado mental e sua aplicação no processo de enfermagem psiquiátrica

4.6. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

4.7. A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Currículo Lattes apresentado.

4.8. As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos.

5.2. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 4.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 5.6. deste edital.

5.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 4.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Público Sumário, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela comissão julgadora.

5.5. Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do item 5.4.

5.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

5.7. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

5.8. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.9. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

cabará, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5.15. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

5.16. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no D.O.E. com as respectivas classificações, assim como enviada por correio eletrônico e afixada na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEn/ UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação do resultado no D.O.E.

6.2. A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução CAD-A-03/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

7.2. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

7.3. O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

VIII. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EN 230 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I

I - OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao estudante o contato inicial com conceitos, princípios e instrumentos básicos do campo da saúde mental e da área de enfermagem em saúde mental, que subsidiem suas futuras intervenções no campo da saúde mental e da saúde em geral, em âmbito individual e coletivo, reconhecendo-as como ações teóricas e eticamente fundamentadas e como expressão das relações estabelecidas entre saúde mental, cultura e sociedade.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estudar concepções de saúde/doença mental e sua historicidade em sua relação com a Enfermagem Psiquiátrica e em Saúde Mental.

2. Oferecer ao aluno conhecimentos sobre linguagem, comunicação e relações intersubjetivas.

3. Discutir os aspectos constituintes da relação intersubjetiva enfermeiro-paciente e seus diferentes momentos.

4. Apresentar os principais modelos da relação enfermeiro-paciente em Saúde Mental.

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As diferentes concepções de loucura e sua historicidade:

- Definição do campo de saúde mental
- Sociedade, cultura e saúde mental
- Abordagem histórica da Saúde Mental e de suas instituições de assistência e da constituição da enfermagem no campo da assistência psiquiátrica.

2. Instrumentos básicos do trabalho em Saúde Mental:

- Comunicação
 - Relações intersubjetivas
 - Relação intersubjetiva enfermeira-paciente
3. A relação enfermeiro-paciente:
- Relação pessoa a pessoa.
 - Relacionamento interpessoal terapêutico.
 - Processo de enfermagem psiquiátrica.
 - Tendências contemporâneas da relação enfermeiro-paciente.

EN 430 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II

I - OBJETIVOS:

GERAL

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de: Investigar o processo saúde-doença, assim como, planejar, desenvolver e avaliar o processo de relação enfermeiro-paciente, voltada para a realização de cuidados de enfermagem a sujeitos em sofrimento psíquico.

ESPECÍFICOS

a) Realizar a coleta de dados visando a construção de caso clínico/estudo de caso clínico.

b) Definir a demanda / problemas de enfermagem apresentados pelo paciente.

c) Sugerir formas de cuidado para acompanhar a resolução da demanda/ problemas apresentados pelo paciente.

d) Reconhecer a diferença entre métodos de coleta de dados: entrevista preliminar e exame físico; entrevista psiquiátrica (anamnese e avaliação do estado mental).

e) Participar da implementação das atividades terapêuticas em âmbito individual ou grupal;

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I

Os meios de aproximação do objeto de trabalho da enfermagem em saúde mental:

1. A relação intersubjetiva enfermeiro – paciente a) Construção de caso clínico.

2. O relacionamento interpessoal terapêutico.

3. Processo de Enfermagem Psiquiátrica.

4. A enfermagem como clínica.

Unidade II

Os fundamentos da clínica em enfermagem:

a) Psicopatologia - Exame do Estado Mental.

b) Psic análise.

c) Psicologia humanista.

Unidade III

Introdução às classificações diagnósticas

a) Psiquiátricas.

b) Psicanalíticas.

Unidade IV

Modalidades Terapêuticas:

a) Aspectos clínicos da utilização de psicofármacos no cuidado de enfermagem.

b) Oficinas terapêuticas.

c) Consulta de enfermagem psiquiátrica.

d) Grupoterapias.

e) Atividades não estruturadas

Unidade V

Aplicação dos conteúdos anteriores nas atividades teórico-práticas

EN 532 - PROCESSO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA

I – OBJETIVOS:

GERAL

Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de: Desenvolver o processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica com sujeitos que apresentam sofrimento de origem psíquica compatível com classificações diagnósticas consagradas, assistidos em serviços da saúde mental, fundamentando-se em princípios teórico-científicos e éticos.

ESPECÍFICOS

a) Discutir as concepções de homem (como sujeito do conhecimento ou sujeito do inconsciente), de processos saúde-doença e de diagnóstico adotadas para formular e implementar o processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica;

b) Descrever e empregar corretamente a metodologia que utiliza para coletar dados e formular diagnóstico que servirá de

base à proposta terapêutica, explicitando os saberes e práticas que a embasam;

c) Propor e implementar tecnologias de cuidado compatíveis com os problemas levantados, fundamentando sua aplicação em abordagens de reconhecido valor teórico.

d) Estabelecer conexões entre o processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e outras tecnologias de cuidado existentes no serviço (as medicamentosas, psicoterapias e intervenções de natureza psicossocial associadas);

e) Participar de grupoterapias de natureza educativa e terapêutica em serviços de saúde mental.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: todas as unidades serão contempladas, levando em consideração as diferenças metodológicas de cada docente/enfermeiro e as especificidades dos campos de atividades práticas.

UNIDADE I

Concepções de homem, de processo saúde-doença e diagnóstico no processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica

UNIDADE II

Bases teóricas do processo de cuidar em Enfermagem Psiquiátrica: Processo de cuidar na clínica da enfermagem psiquiátrica

UNIDADE III

Classificações diagnósticas:

1. Transtornos psiquiátricos a. de humor b. de personalidade c. de ansiedade d. Esquizofrenia e. Dependência Química

2. Estruturas clínicas a. Neurose *.

3. Psicoses c. Perversão d. A melancolia como sintoma do laço social e. As toxicomanias como sintoma do laço social

UNIDADE IV

Tecnologias de cuidado:

• - Consulta de Enfermagem, Projeto Terapêutico, Relacionamento Interpessoal

• - Terapêutico, Relacionamento Intersubjetivo, Acompanhamento terapêutico, Assistência Domiciliar

• - Abordagens terapêuticas: oficinas, assembleia, grupo de família, espaço de convivência, grupo de referência, grupoterapias, cuidados de enfermagem com farmacoterapia.

UNIDADE V

Aplicação dos conteúdos anteriores nas atividades práticas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para admissão de 02 (dois) docentes, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, nos termos da Resolução GR 52/2013, junto à Área de Enfermagem em Saúde Pública, nas Disciplinas EN 112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN 212 - Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN 312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN 412 - Enfermagem em Saúde Coletiva III, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS VAGAS

1.1. O candidato classificado em primeiro lugar será admitido pelo prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, nos termos do Artigo 1º - Inciso VIII e IX da Resolução GR 52/2013.

1.2. O candidato classificado em segundo lugar será admitido pelo prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), nos termos do Artigo 1º - Inciso V da Resolução GR 52/2013.

II – DO REQUISITO MÍNIMO PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor com reconhecimento de validade nacional;

2.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Seja graduado em Enfermagem, com curso reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

2.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (andar térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.

b) 01 (um) exemplar impresso e atualizado do Currículo Lattes;

c) 01 (um) exemplar digital do Currículo Lattes, em formato PDF, correspondente ao exemplar impresso;

d) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

e) um exemplar impresso de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

3.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior em RTP vigente sítio: <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/tabelas-de-vencimentos/docentes-do-magisterio-superior>.

3.3. O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

IV – DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.

4.1.1. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como o calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

V – DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);

b) Prova de Títulos (peso 2);

c) Prova Didática (peso 1);

d) Prova de Arguição (peso 1).

5.2. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

5.2.1. No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos impressos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (laudas) para resposta.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da

Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na Prova de Títulos será apreciado o Currículo Lattes, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora.

5.4. A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

5.6. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.7. A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Currículo Lattes apresentado.

5.8. As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

VI. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos.

6.2. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 6.6. deste edital.

6.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Público Sumário, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela comissão julgadora.

6.5. Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do item 6.4.

6.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.7. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.8. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.9. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.10. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.11. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.13. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.14. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.15. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.16. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

6.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no D.O.E. com as respectivas classificações, assim como enviada por correio eletrônico e afixada na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Do resultado do processo seletivo caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEn/ UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da publicação do resultado no D.O.E.

7.2. A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

8.3. O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

IX. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EN 112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I

I – OBJETIVOS

GERAIS

• Integrar o estudante à vida universitária, ao contexto de formação do enfermeiro e à prática de enfermagem em Saúde Coletiva.

• Promover a apreensão do processo saúde-doença-cuidado como resultante das condições de vida na perspectiva individual e coletiva.

ESPECÍFICOS

• Estimular o estudante de enfermagem a desenvolver-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem profissional.

• Relacionar os modos de apreensão de saúde-doença, como discurso e prática social historicamente constituído.

• Conhecer o Sistema Único de Saúde.

• Reconhecer as práticas de enfermagem desenvolvidas em Saúde Coletiva.

II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. - Processo saúde-doença-cuidado

• Processo saúde-doença-cuidado como expressão do modo de inserção dos indivíduos na vida em sociedade.

• Processo saúde-doença como objeto da saúde coletiva.

• Histórico da saúde pública e da saúde coletiva.

• Políticas públicas de saúde: Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Introdução à metodologia de ação em saúde coletiva

• Caracterização demográfica e sócio-sanitária da população de um território de responsabilidade da Unidade Básica de Saúde.

• Relação entre processo saúde-doença-cuidado no âmbito coletivo e as práticas da equipe de saúde.

• As práticas de enfermagem em serviços de atenção básica à saúde e a participação do enfermeiro nesse processo.

• Identificação de indicadores de saúde e doença e dos determinantes sociais.

EN 212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II

I – OBJETIVOS

GERAIS

• Compreender o processo saúde-doença-cuidado e as condições de sua produção no contexto de instituições sociais;

• Subsidiar a intervenção do enfermeiro junto a sujeitos sadios na comunidade, na perspectiva da vigilância da saúde.

ESPECÍFICOS

• Identificar as principais características sociais, econômicas e de saúde da clientela de uma instituição social;

• Reconhecer as relações entre a instituição alvo de estudo, o serviço local de saúde e outros equipamentos sociais disponíveis no município;